



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 102/2025

Ao: Projeto de Lei nº 048/2025, de autoria do Vereador Gilsimar Silva.

I – RELATÓRIO

No dia 28 de maio de 2025, os membros subscritores da **Comissão de Justiça e Redação**, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do Vereador Gilsimar Silva, que *“Institui o ‘Dia Municipal do Pastor Evangélico’ no Município de Sinop, e dá outras providências.”*

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de

☒ ACOLHER ☐ REJEITAR a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é

☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIA ao trâmite normal da mesma perante o Plenário. O parecer do departamento jurídico da Casa é pela viabilidade jurídica da propositura em tela.

Voto do Presidente: ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

Voto do Relator: ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

Voto do Membro: ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 28 de maio de 2025

Ademir Debortoli
Presidente

Juventino Silva
Relator

Dr. Marcos Vinicius
Membro